



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 1.590/2024, CUITÉ – QUINTA - FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2024



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional de Cuité

**GRAZIELLE DE SOUTO PONTES**  
Secretária Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município

EDICÃO  
**LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA**  
Chefe do Gabinete – Editora Chefe

## SEÇÃO 1

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 718/GAPRE, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) ALINE NIEBLE SOUZA SANTOS**, Secretária Municipal de Educação, matrícula nº 2017015, CPF: 066.502.394-45, e **EUDES ELIALDO COSTA DE OLIVEIRA**, Secretário de Gabinete matrícula nº 2023083, CPF : 109.407.734-81 como Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução do **Contrato Nº 188/2024**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e a empresa **INSPIRE SOLUCOES COMERCIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA** - CNPJ nº 45.314.235/0001-96, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL DIDÁTICO DE APOIO PEDAGÓGICO E RECOMPOSIÇÃO ESCOLAR, DO 1º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, COMPOSTO POR LIVROS DIDÁTICOS, PLATAFORMA DE ENSINO DIGITAL, FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFESSORES E ANEXOS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ/PB**, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquite-se.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 12 de dezembro de 2024.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 719/GAPRE, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o Art. 9º, §2, da Emenda Constitucional nº 103/2019,

Considerando o Art. 200 da Lei Municipal nº 281 de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado sob o nº 4.021/2024, onde apresenta Atestado Médico emitido pelo Médico Dr. Marcienio Medeiros CRM 559-PB,

Considerando parecer emitido pelo Médico do Trabalho do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor municipal **FRANCISCO ALVES DE MACEDO CPF:478.940.834-53**, ocupante do cargo efetivo de *Gari*, lotado na Secretaria Municipal Serviços Urbanos e Infraestrutura, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por um período de 15 (quinze) dias, com início em 23/11/2024 e término em 08/12/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 23 de novembro de 2024.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 12 de dezembro de 2024.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 720/GAPRE, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o Art. 9º, §2, da Emenda Constitucional nº 103/2019,

Considerando o Art. 200 da Lei Municipal nº 281 de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado sob o nº 4.143/2024, onde apresenta Atestado Médico emitido pela Médica Dra. Nathalia Toscano Freire CRM 15594,

Considerando parecer emitido pelo Médico do Trabalho do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** à servidora municipal **MARIA DA GUIA SANTOS CPF:421.387.604-72**, ocupante do cargo efetivo de *Agente Comunitário de Saúde* lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por um período de 15 (quinze) dias, com início em 23/11/2024 e término em 08/12/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 23 de novembro de 2024.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 12 de dezembro de 2024.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 721/GAPRE, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o Art. 9º, §2, da Emenda Constitucional nº 103/2019,

Considerando o Art. 200 da Lei Municipal nº 281 de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado sob o nº 4.087/2024, onde apresenta Atestado Médico emitido pelo Médico Dr. Railton Marinho da Costa CRM 3965,

Considerando parecer emitido pelo Médico do Trabalho do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora municipal **VITÓRIA REGIA DE AZEVEDO PEREIRA DANTAS** CPF: 034.415.104-29, ocupante do cargo efetivo de *Assistente Social* lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 28/11/2024 e término em 27/01/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 28 de novembro de 2024.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 12 de dezembro de 2024.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 722/GAPRE, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação municipal,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER férias coletivas aos servidores municipais abaixo relacionados lotados na Secretaria Municipal de Educação a serem gozadas no período de 23/12/2024 a 21/01/2025:

ALDISEMAR LIMA DE OLIVEIRA	Porteiro	2023/2024
ANDERSON GILMAR PAZ OLIVEIRA	Cozinheiro/Merend eiro(a)	2023/2024
ANTONIEL DE LIMA OLIVEIRA	Assistente Administrativo	2023/2024
ANTÔNIO SILVA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	2022/2023
BARTIRA NUNES VENANCIO DOS SANTOS	Recepcionista	2022/2023
CARINA SUENIA OLIVEIRA DA SILVA	Copeira	2023/2024
DAMIANA DE MELO PEIXOTO	Auxiliar de Serviços Gerais	2022/2023
DANDARA VIRGINIA MACHADO VIEIRA	Psicóloga	2023/2024
DENYS RIBEIRO SILVA	Monitor do Serviço de Convivência	2019/2020
DEYSE GOMES LIMA	Cuidador(a)	2023/2024
DIANA PRISCILA MATIAS DE MACEDO	Auxiliar de Serviços Gerais	2023/2024

DINARTE DIAS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	2021/2022
DIONALDO SILVÉRIO SANTOS MACEDO	Auxiliar de Serviços Gerais	2023/2024
EDILENE DE LIMA MEDEIROS	Auxiliar de Serviços Gerais	2022/2023
EDINALVA PEREIRA SANTOS	Cozinheira	2023/2024
EDIVÂNIA DA SILVA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	2023/2024
ERINEIDE DA SILVA SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	2021/2022
FRANCILEIDE CASADO DO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	2023/2024
FRANCINEIDE DE LIMA PIMENTA	Auxiliar de Serviços Gerais	2023/2024
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	2023/2024
FRANCISCO VERIDIANO LIMA GOMES	Auxiliar de Serviços Gerais	2023/2024
FRANCISLÂNYA NAYARA DANTAS DOS SANTOS	Cuidador(a)	2023/2024
FRANCIVALDA DOS SANTOS SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	2023/2024
GENIVALDO DE ARAUJO SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	2021/2022
GEUSA CRISTIANE BURITI DE MELO	Auxiliar de Serviços Gerais	2023/2024
GILMÁRIA CASSIANO LOPES	Auxiliar de Serviços Gerais	2022/2023
GILVANILSON SOTERIO DE SOUZA	Porteiro	2023/2024
GUILHERME PEREIRA DE SOUTO	Vigilante	2021/2022
HOSANO SOUTO SOUZA	Gari	2023/2024
IOLANDA MARQUES OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	2023/2024
IRANEIDE JÚLIA DE MEDEIROS	Auxiliar de Serviços Gerais	2023/2024
ISABEL CRISTINA DOS SANTOS SILVA ALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	2022/2023
ISABELA NOGUEIRA SANTOS DAS NEVES	Auxiliar em Saúde Bucal	2023/2024
ISAIAS GUEDES LIMA	Motorista	2022/2023
IVANEIDE SILVA MELO	Cozinheira	2023/2024
JAILSON ALVES DE MACEDO	Tratorista	2021/2022
JOAO DA COSTA	Motorista	2023/2024
JOSÉ DAMIÃO SANTOS DE MORAIS	Auxiliar de Serviços Gerais	2022/2023
JOSÉ JANIERISON DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	2023/2024
JOSE MOREIRA DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	2022/2023
JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO	Auxiliar de Serviços Gerais	2021/2022
JOSEANE FERNANDES DOS SANTOS	Monitor	2020/2021
JOSEANE RODRIGUES MORAIS SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	2023/2024
JOSEFA COSTA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	2023/2024
JOSEFA CRISPIM DA SILVA CASADO	Auxiliar de Serviços Gerais	2023/2024
JOSEFA DE SOUZA SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	2023/2024
JOSEFA DO SOCORRO SOUTO SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	2023/2024
JOSEFA JEANNE DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	2023/2024
JOSEFA JOYCE MEDEIROS SILVA	Cuidadora	2023/2024
JOSEFA ROSANGELA DA SILVA SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	2023/2024
JOSELMA SOUSA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	2021/2022
JOSINEIDE FERREIRA DOS SANTOS LIMA	Assistente Administrativo	2022/2023
JUCÉLIA FERREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	2023/2024
LAIRE NOGUEIRA PACHECO	Motorista de Transporte Escolar	2023/2024

LEANDRO PATRÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS	Servente de Obras	2023/2024
LUANA AGOSTINHO COELHO	Cozinheira	2023/2024
LUCIANA DOS SANTOS PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	2022/2023
LUCIANA GOMES DOS SANTOS	Cuidador	2023/2024
LUCIANO DE OLIVEIRA FREITAS	Gari	2023/2024
LUZIA DA SILVA SANTOS GOMES	Auxiliar de Serviços Gerais	2022/2023
MARCOS MATIAS DE LIMA	Motorista	2021/2022
MARIA ANGELICA SANTOS SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	2023/2024
MARIA APARECIDA DA SILVA MATIAS	Auxiliar de Serviços Gerais	2023/2024
MARIA COSTA DE OLIVEIRA	Cozinheira	2023/2024
MARIA CRISLAINE ALVES DE MELO	Cuidador	2023/2024
MARIA DAS GRACAS ARAUJO SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	2022/2023
MARIA DAS MERCÊS GOMES DA SILVA RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Gerais	2022/2023
MARIA DAS VITORIAS DA COSTA OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	2023/2024
MARIA DAS VITÓRIAS DA SILVA SANTOS	Cozinheira	2023/2024
MARIA DAS VITÓRIAS SOUTO SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	2021/2022
MARIA DO CÉU SOUZA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	2023/2024
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	2023/2024
MARIA EDLEUSA DOS SANTOS LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	2023/2024
MARIA EDNALVA S. MACEDO	Auxiliar de Serviços Gerais	2021/2022
MARIA EUDENIA SILVA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	2023/2024
MARIA JOSÉ BATISTA	Gari	2022/2023
MARIA JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	2023/2024
MARIA LÚCIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	Auxiliar de Serviços Gerais	2022/2023
MARIA LUCIA TARGINO DE SOUTO	Auxiliar de Serviços Gerais	2023/2024
MARIA MIRANEIDE DA FONSECA FERNANDES	Cozinheira	2022/2023
MARIA NAZARE DE LIMA GONÇALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	2023/2024
MARIA RIVANDA IDALINO SANTANA	Cozinheira	2023/2024
MARLITA SOARES DE MEDEIROS LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	2022/2023
MARLÚCIA BERNARDES DE SANTANA	Auxiliar de Serviços Gerais	2021/2022
MIROSMAR JOSÉ MOREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	2023/2024
NAYARA TRINDADE DE OLIVEIRA	Monitor de Transporte Escolar	2023/2024
ODAILMA PEREIRA FONSECA	Merendeira/Cozinheira	2023/2024
PATRICIA DA SILVA VASCONCELOS	Merendeira/Cozinheira	2023/2024
RAFAEL SANTOS DE PONTES	Motorista	2023/2024
RIVANDA DA SILVA GOMES MACEDO	Secretária	2022/2023
ROBERVÂNIA MOREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	2023/2024
RONALDO BARBOSA DE VALENÇA	Limpador de Mato	2023/2024
SANDRA RODRIGUES SANTANA	Cuidador(a)	2023/2024
SEBASTIANA ALVES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	2022/2023
SILVANEIDE NASCIMENTO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	2022/2023
SUELI RODRIGUES PEREIRA	Lavadeira	2022/2023
TEREZINHA SOUTO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	2023/2024

THIAGO ISMAEL ALVES

Auxiliar de  
Serviços Gerais

2023/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 12 de dezembro de 2024.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito**IMPrensa Oficial Municipal:**Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,  
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 99666-1141  
[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br); [prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)